



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 858/2025

Assunto: Reitera Requerimento de Informação nº 674/2025, que requer da Secretaria Municipal de Cultura, informações sobre a existência de cargo de diretor na pasta, bem como sobre a regulamentação do uso do Teatro Municipal para realização de eventos, haja vista a não resposta do mesmo dentro do prazo regimental.

Destinatário: Secretaria Municipal de Cultura

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

JUSTIFICATIVA: Por falta de resposta dentro do prazo regimental, reitero o Requerimento de Informação nº 674/2025, de minha autoria, anexo a este e protocolado em 15/09/2025, que requer da Secretaria Municipal de Cultura, informações sobre a existência de cargo de diretor na pasta, bem como sobre a regulamentação do uso do Teatro Municipal para realização de eventos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8FCD-EEC9-7BFC-E52D



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
27ª Sessão Ordinária - 16/09/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO N° 674/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IBITINGA, QUESTIONANDO SOBRE A EXISTÊNCIA DO CARGO DE DIRETOR NA PASTA, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES, BEM COMO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOLICITANDO CÓPIA DE DECRETOS OU PORTARIAS EXISTENTES, INFORMAÇÕES SOBRE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INVESTIMENTOS NO ESPAÇO, MANUTENÇÃO, PARCERIAS, ESTRUTURA E TRANSPARÊNCIA, VISANDO A EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Destinatário: Secretaria Municipal de Cultura de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Existe, atualmente, o cargo de Diretor dentro da Secretaria Municipal de Cultura? Em caso negativo, qual é o motivo de sua inexistência?
- 2) Quais são as funções, atribuições e responsabilidades previstas para o cargo de Diretor, caso este exista?
- 3) Há previsão legal ou regulamentar (decreto ou portaria) que discipline o uso do Teatro Municipal para realização de eventos?
- 4) Caso exista o decreto ou portaria, solicitar cópia integral do mesmo, indicando se está devidamente regulamentado e atualizado.
- 5) Caso não exista decreto ou portaria regulamentando o uso do Teatro, questionar o motivo de sua inexistência e as providências previstas para sua elaboração.
- 6) Qual é a política da Secretaria para captação de recursos financeiros por meio da utilização do Teatro para eventos culturais, sociais ou privados?
- 7) Existem regulamentos internos ou manuais de procedimento que orientem a ocupação, agendamento e uso do espaço pelo público e instituições?
- 8) Há previsão de investimentos na manutenção, reforma, equipamentos e estrutura do Teatro Municipal para adequação às normas de segurança, acústica e conforto do público?
- 9) Existe planejamento estratégico da Secretaria de Cultura para valorização dos profissionais que atuam no Teatro, incluindo funcionários e equipe técnica, garantindo qualidade na prestação de serviços e na realização de eventos?
- 10) Quais mecanismos a Secretaria utiliza para prestar contas à população sobre receitas, despesas e utilização do Teatro Municipal?



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8FEDDE89EDE00E89D

Página 2/53 | Réplica da assinatura digital emitida em 18/08/2025 16:09:22, com validade até 25/08/2025 16:43. Esta é uma cópia do documento original, que pode ser consultado na sua íntegra no endereço https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura?token=8FEDDE89EDE00E89D. O documento original permanece integrado ao processo. JOSE ARMANDO RODRIGUES



11) Existe previsão de parcerias com empresas, instituições ou artistas para a realização de eventos culturais, de modo a gerar recursos e retorno para o próprio espaço?

JUSTIFICATIVA: O cargo de Diretor na Secretaria de Cultura é essencial para garantir a coordenação, gestão e fiscalização adequadas das atividades culturais do município, bem como para assegurar que os espaços públicos, como o Teatro Municipal, sejam utilizados de forma eficiente, segura e rentável. A ausência desse cargo ou a falta de regulamentação adequada pode comprometer a organização de eventos, a arrecadação de recursos e a transparéncia na gestão cultural, prejudicando tanto os profissionais da área quanto a população.

A existência de um decreto ou regulamentação formal para utilização do Teatro é igualmente relevante, pois permite que a Secretaria realize eventos de maneira organizada, gere receitas para manutenção do espaço e estimule a cultura local, atraindo artistas, instituições e a comunidade em geral. Além disso, garante segurança jurídica, respeito aos usuários e transparéncia na gestão pública, princípios fundamentais da administração.

Dessa forma, a resposta a este requerimento permitirá que esta Casa de Leis e a população de Ibitinga tenham pleno conhecimento sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, a correta utilização dos espaços culturais e a viabilidade de captação de recursos que beneficiem diretamente a cultura e a população do município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de setembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 15/09/2025 17:06



Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 15/09/2025 17:13



Assinado digitalmente
por RAFAEL DE
CASTRO HIRABAHASI
Data: 15/09/2025 17:14



Assinado digitalmente por
CESAR DIEGO
SANDOVAL MAS
URTADO
Data: 15/09/2025 17:16





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8FCD-EEC9-7BFC-E52D